EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2024

Chamada Pública nº 08/2024, objetivando a realização de cadastro para os interessados em concorrer a um espaço público para comercialização de produtos durante a realização do Réveillon 2025.

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, pessoa jurídica de direito privado, instituída pelas Leis nº 1.659/90 e nº 1.668/90, com sede na Rua Dom Pedro II, n.º135, Ponto Novo, Aracaju/SE, neste ato representado pelo Presidente da EMSURB, o **Sr. Bruno da Paixão Morais Santos**, no uso de suas prerrogativas legais, realiza Chamada Pública para convocar os interessados em concorrer a um espaço público para comercialização de produtos durante o **Réveillon 2025, no dia 31 de dezembro**, nos seguintes seguimentos: alimentos e bebidas (barraca diversos), Drinks e bebidas (barraca drinks), bebidas isopor, bares, food trucks e towner para realizar cadastro nos dias **10, 11 e 12 de dezembro de 2024,** no horário das **08h às 12h e das 14h às 17h,** na Sede da Emsurb, situada na Rua Dom Pedro II, nº 135, Ponto Novo, Aracaju/SE.

1. DO OBJETIVO

1.1. Cadastrar todos os interessados que queiram concorrer a um espaço público para comercialização de produtos durante a realização do Réveillon 2025, no dia 31 de dezembro de 2024, na Orla da Atalaia, **região da Cinelândia – Passarela do Caranguejo,** em Aracaju/SE.

2. DO PERÍODO DE CADASTRAMENTO:

2.1. O cadastramento será realizado na Sede da EMSURB, situada na Rua Dom Pedro II, nº 135, Ponto Novo, Aracaju/SE.

2.2. O período do cadastro terá início no **dia 10 de dezembro de 2024** e término **dia 12 de dezembro de 2024**, o horário das **08h às 12h e das14h às 17h.**

2.3. Ao todo serão **326 (trezentos e vinte e seis)** pontos de comercialização no evento, distribuídos nos seguimentos expostos no item 3 deste edital.

2.4. Para os códigos 04 e 05 expostos do item 3.1 deste edital, é necessário apresentação do documento do veículo em nome do inscrito.

3. DAS VAGAS DESTINADAS

3.1 O uso do espaço público durante o Réveillon 2025, será distribuído de acordo com as seguintes atividades comerciais, número de vagas regulares e vagas de suplentes.
3.2 Além das vagas regulares, serão sorteados um total de 34 (trinta e quatro) suplentes no caso de desistência dos candidatos contemplados, divididos em:

COD.	ATIVIDADE COMERCIAL	EQUIPAMENTO FIXOS	PREÇO UNID.	VAGAS REGULARES	VAGAS SUPLENTES
01	BEBIDAS	ISOPORES 2X1	R$30,00	150	15
02	ALIMENTOS E BEBIDAS (DIVERSOS)	BARRACA 3X3	R$100,00	70	7
03	DRINKS E BEBIDAS	BARRACA 3X3	R$178,00	60	7
04	TOWNER	TOWNER 4X4	R$60,00	25	3
05	FOOD TRUCK	VEÍCULO 7X3	R$112,00	15	1
06	BARES	2 TENDAS 8X8	R$480,00	6	1
		TOTAL		326	34

4. DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO CADASTRO

4.1. Para cadastro os interessados deverão apresentar:

- Documento pessoal original – RG e CPF
- Comprovante de residência de Aracaju em nome do candidato, emitido até 60 dias;
- Certificado de Curso de Manipulação de Alimentos emitido por instituições oficiais em nome do candidato.
- Para os códigos 04 e 05 expostos do item 3.2 deste edital, é necessário apresentação do documento do veículo em nome inscrito e nome fantasia.

4.2. Será permitido o cadastramento de apenas uma atividade comercial por interessado.

5. DO SORTEIO

5.1. O sorteio será realizado de acordo com as vagas acima listadas no dia **13 de dezembro de 2024 a partir das 10h da manhã na sede da EMSURB, situada na Rua Dom Pedro II, nº 135, Ponto Novo, Aracaju/SE** e contará com a presença da equipe técnica da Diretoria de Orlas e Parques que será responsável pelo sorteio.

6. DO PREÇO PÚBLICO

6.1 O presente chamamento público visa permitir que todos os interessados explorem comercialmente a região da Passarela do Caranguejo e Cinelândia, durante o evento Réveillon 2025. Assim, o direito de exploração será concedido mediante o pagamento de preço público à Empresa Municipal de Serviços Urbanos -EMSURB, em razão da utilização do solo público federal com fins comerciais, conforme legislação específica e do TAGP da SPU/SE.

6.2 Os sorteados deverão comparecer no setor Arrecadação da EMSURB, nos dias 16 e 17 de dezembro para retirada dos boletos do preço público.

6.3 O Boleto do Preço Público deverá ser quitado até o dia 19 de dezembro de 2024. Caso o sorteado não realize o pagamento do boleto até o dia 19 de dezembro, será automaticamente substituído pelo suplente, já devidamente sorteado no dia 13 de dezembro de 2024, conforme item 6.4 deste edital.

6.4. Para retirada dos boletos de pagamento, os sorteados deverão comparecer no Setor de Arrecadação da EMSURB, seguindo a ordem dos dias abaixo para cada atividade comercial:

CÓDIGO	ATIVIDADE COMERCIAL	DATA DE COMPARECIMENTO
01 e 06	Bebidas (isopor) e Bares	16 de dezembro de 2024
02 , 03, 04 e 05	Aliementos e Bebidas (Diversos), Drinks/Bebidas, Towner, Food Truck	17 de dezembro de 2024

7. ENTREGA DAS CREDENCIAIS

7.1 A entrega dos crachás ocorrerá no dia 20 e 23 de dezembro de 2024 na Diretoria de Orlas e Parques – DIROPA, localizada na Av. Santos Dumont, nº 43, em frente aos Arcos da Orla da Atalaia, com direcionamento para as vagas sorteadas.

8. OBSERVAÇÕES

8.1 O Sorteio será realizado por atividade comercial e sua respectiva localização;

8.2 Os nomes dos contemplados para comercializar no evento serão divulgados no ato do sorteio;

8.3 Na categoria Drink/Bebidas as 10 (dez) primeiras vagas sorteadas serão na areia da praia, no local indicado pela EMSURB

84. Fica proibida a comercialização em recipientes de vidro (garrafas, copos, vasilhames), bem como a venda de bebida alcoólica;

8.5 Ao final do evento o sorteado devera retirar seu equipamento até dia 02 de janeiro de 2025.

8.6 O comerciante sorteado só poderá montar seu equipamento no dia 31 de dezembro, após a retirada da credencial.

8.7 O comerciante sorteado para atividade comercial **FIXA** não poderá sair do local determinado pela fiscalização do evento.

8.8 Para ter acesso a energia elétrica, é de responsabilidade do sorteado a solicitação e o pagamento da taxa da Energisa.

8.9 **Os sorteado das categorias 02, 04 e 05 ficam condicionados a colocação de 5 (cinco) mesas com 4 (quatro) cadeiras cada, no local sorteado.**

8.10 Não será permitido deixar material de apoio (ex: carrocinha) próximo a vaga sorteada.

8.11 Para dirimir qualquer dúvida referente a este Edital, fica a Diretoria de Orlas e Parques – DIROPA, responsável por saná-las. O contato pode ser feito através do número telefônico (79) 3021-9971.

Aracaju/SE, 06 de dezembro de 2024.

RAPHAEL BARRETO GOMES
Diretor Interino de Orlas e Parques – DIROPA
EMSURB

BRUNO DA PAIXÃO MORAIS SANTOS
Presidente da EMSURB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ECC6-0F21-0566-24E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS (CPF 942.XXX.XXX-87) em 06/12/2024 10:45:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RAPHAEL BARRETO GOMES (CPF 004.XXX.XXX-30) em 06/12/2024 10:54:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ECC6-0F21-0566-24E7

Chave de acesso da matéria: 8424-3A35-9BA8

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 420/2024
De 23 de Dezembro de 2024

EXONERAR SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERA A PEDIDO:

ANDREA RAMOS SANTOS, CPF nº 609.***.***-53, do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05 com vigência a partir de 31 de Dezembro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 23 de Dezembro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

Chave de acesso da matéria: 5634-2B2B-6D43

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 421/2024
De 23 de Dezembro de 2024

EXONERAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERA A PEDIDO:

CLAUDIO ROBERTO CARVALHO SANTOS, CPF nº 693.***.***-25, do Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07 com vigência a partir de 24 de Dezembro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 23 de Dezembro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

Chave de acesso da matéria: 0B89-8C0C-6A51

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0018/2023

NATUREZA JURÍDICA: 1º termo aditivo de prorrogação de prazo por 12 (doze) meses

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: PULSATRIX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

PRAZO: 12 (doze) meses.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E EXECUTAR SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO para atender às necessidades da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

VALOR GLOBAL:R$1.494.240,0000 (Um Milhão e Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil e Duzentos e Quarenta Reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
27302 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB
Função: 04 Administração
122 Administração Geral
0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA
2222 Manutenção da EMSURB
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33903912 Locacao de Maquinas e Equipamentos
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/12/2024 até 29/12/2025.

ARACAJU/SE, 24 de dezembro de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE ADVERTÊNCIA

NATUREZA JURÍDICA: PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS Nº 03/2024 REF. AO PREGÃO Nº 23/2024 cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAFÉ, AÇÚCAR, COPO DESCARTÁVEL 200ML, COPO DESCARTÁVEL DE 50ML PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E ESSENCIAIS DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADAS: BM PRODUTOS

DO FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/2016, e artigo 24, inciso I, do Decreto Municipal nº 4.769/2014

DO OBJETO: Prática de infração administrativa, caracterizada por terem comprometido a legalidade, transparência e lisura do processo.

Aracaju/SE, 12 de Dezembro de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS

PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 55/2024 - EMSURB

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 55/2024

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA SUPERMERCADO SANTA RITA

CONSIDERANDO

1. QUE, o Contrato nº 55/2024 oriundo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 0001/2024 com base na Lei Federal Nº 13.303/2016, tem por objeto **Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial de forma preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida no Projeto Básico a ser elaborado pela equipe de planejamento da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.** Com prazo de vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura em 26 de setembro de 2024, com valor global de R$ 2.564.999,75 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos);

2. QUE, a GERCON, através do e-mail licitacao.emsurb@aracaju.se.gov.br recebeu solicitações que justificam o interesse na **RESCISÃO BILATERAL** da empresa **CONSTRUMOL CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA**, referente ao contrato 55/2024;

3. QUE, a Cláusula Décima sexta, prevê a possibilidade de rescisão do contrato por mútuo acordo, e que a presente rescisão está plenamente motivada com base no ordenamento jurídico pátrio vigente;

4. QUE, a empresa concordou na rescisão contratual, uma vez que foi suscitada pela mesma,conforme anexado ao processo.

ARACAJU/SE, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 411/2024
De 03 de Dezembro de 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DA EMSURB, REFERENTE AO 2º QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º **4008/2024** e memorando nº **104.304/2024** datado em 10 de outubro de 2024 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2024.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSE PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº **210** Cargo de Gari, CPF. 355.***.***-00, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 04 de Novembro de 2024 a 01 de Fevereiro de 2025.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 03 de Dezembro de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE ADVERTÊNCIA

NATUREZA JURÍDICA: PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS Nº 02/2024 REF. AO PREGÃO Nº 19/2024 cujo o objetivo é prestação de serviço de locação de veículo tipo caminhão com carroceria aberta de madeira, medindo cada um 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros) de comprimento com grade alongada até o gigante, com e sem cabine suplementar acoplada ao chassi, com motorista, para atender às necessidades básicas e essenciais da empresa municipal de serviços urbanos – EMSURB

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADAS: ENGENTEC LTDA e SOLAR BAHIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

DO FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/2016, e artigo 28, inciso III, c, do Decreto Municipal nº 4.769/2014

DO OBJETO: Prática de infração administrativa, caracterizada por terem comprometido a legalidade, transparência e lisura do processo.

Aracaju/SE, 03 de Dezembro de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS

PRESIDENTE DA EMSURB

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 412/2024
De 03 de Dezembro de 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DA EMSURB, REFERENTE AO 6º QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º **4914/2024** e memorando nº **120.043/2024** datado em 25 de novembro de 2024 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2024.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSELITO DOS SANTOS SANTANA**, Matrícula nº **315** Cargo de Gari, CPF. 199.***.***-20, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 02 de Dezembro de 2024 a 01 de Março de 2025.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 03 de Dezembro de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

Chave de acesso da matéria: 7F18-45D9-9484

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 420/2024
De 23 de Dezembro de 2024

EXONERAR SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERA A PEDIDO:

ANDREA RAMOS SANTOS, CPF nº 609.***.***-53, do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05 com vigência a partir de 31 de Dezembro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 23 de Dezembro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

Chave de acesso da matéria: 5634-2B2B-6D43

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 421/2024
De 23 de Dezembro de 2024

EXONERAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERA A PEDIDO:

CLAUDIO ROBERTO CARVALHO SANTOS, CPF nº 693.***.***-25, do Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07 com vigência a partir de 24 de Dezembro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 23 de Dezembro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

Chave de acesso da matéria: 0B89-8C0C-6A51

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0018/2023

NATUREZA JURÍDICA: 1º termo aditivo de prorrogação de prazo por 12 (doze) meses

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: PULSATRIX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

PRAZO: 12 (doze) meses.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E EXECUTAR SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO para atender às necessidades da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

VALOR GLOBAL:R$1.494.240,0000 (Um Milhão e Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil e Duzentos e Quarenta Reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
27302 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB
Função: 04 Administração
122 Administração Geral
0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA
2222 Manutenção da EMSURB
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33903912 Locacao de Maquinas e Equipamentos
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/12/2024 até 29/12/2025.

ARACAJU/SE, 24 de dezembro de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE ADVERTÊNCIA

NATUREZA JURÍDICA: PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS Nº 03/2024 REF. AO PREGÃO Nº 23/2024 cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAFÉ, AÇÚCAR, COPO DESCARTÁVEL 200ML, COPO DESCARTÁVEL DE 50ML PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E ESSENCIAIS DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADAS: BM PRODUTOS

DO FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/2016, e artigo 24, inciso I, do Decreto Municipal nº 4.769/2014

DO OBJETO: Prática de infração administrativa, caracterizada por terem comprometido a legalidade, transparência e lisura do processo.

Aracaju/SE, 12 de Dezembro de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS

PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022

NATUREZA JURÍDICA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: DIANA MARIA AZEVEDO MATOS.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel localizado na rua Cândido Almeida nº. 45, Bairro Pereira Lobo, nesta capital, um galpão medindo 15 M de largura por 25 M de comprimento, perfazendo uma área total construída de 375 M², mais recuo de 5 M por 15 M para estacionamento, destinado a funcionar como depósito de pneus descartados, barracas, placas de outdoor e mercadorias apreendidas pela Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

DO FUNDAMENTO: O Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação de prazo por mais 12 meses, referente ao contrato n º 049/2022, visando atender as necessidades da EMSURB.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
27302 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração Geral
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2222 Manutenção da EMSURB
Natureza de Despesa: 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
SubElemento: 33903614 Locação de Imóveis
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Imposto

VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Aracaju/SE, 10 de dezembro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: F64F-87D5-E21A

Câmara de Vereadores

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 105/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARACAJUANA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Senhora **Carla Caroline de Oliveira Silva** o título de Cidadã Aracajuana.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a outorga da honraria em sessão solene.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 10 de dezembro de 2024.

Ricardo Vasconcelos
Presidente

Eduardo Lima
1º Secretário

Aldeilson Soares
2º Secretário

Praça Olímpio Campos, 74 – Centro CEP. 49010-010 Fone (079) 2107-4800
PDL nº 74/2024 Autoria: Elber Batalha Filho

Assinado por 3 pessoas: RICARDO VASCONCELOS SILVA, ALDEILSON SOARES DOS SANTOS (BINHO) e CARLOS EDUARDO ARAÚJO LIMA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/E8BD-60CC-1938-4217 e informe o código E8BD-60CC-1938-4217.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E8BD-60CC-1938-4217

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 11/12/2024 13:14:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALDEILSON SOARES DOS SANTOS (BINHO) (CPF 009.XXX.XXX-35) em 11/12/2024 14:48:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CARLOS EDUARDO ARAÚJO LIMA (CPF 823.XXX.XXX-00) em 11/12/2024 15:07:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/E8BD-60CC-1938-4217

Chave de acesso da matéria: C1B7-708E-1C52

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARACAJUANA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Senhora **Hermosa Maria Soares França** o título de Cidadã Aracajuana.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a outorga da honraria em sessão solene.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 10 de dezembro de 2024.

Ricardo Vasconcelos
Presidente

Eduardo Lima
1º Secretário

Aldeilson Soares
2º Secretário

Praça Olímpio Campos, 74 – Centro CEP. 49010-010 Fone (079) 2107-4800
PDL nº 107/2024 Autoria: Emília Corrêa

Assinado por 3 pessoas: RICARDO VASCONCELOS SILVA, ALDEILSON SOARES DOS SANTOS (BINHO) e CARLOS EDUARDO ARAÚJO LIMA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/CD84-5E11-69C4-3979 e informe o código CD84-5E11-69C4-3979.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CD84-5E11-69C4-3979

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 11/12/2024 13:17:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALDEILSON SOARES DOS SANTOS (BINHO) (CPF 009.XXX.XXX-35) em 11/12/2024 14:47:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CARLOS EDUARDO ARAÚJO LIMA (CPF 823.XXX.XXX-00) em 11/12/2024 15:09:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/CD84-5E11-69C4-3979

Chave de acesso da matéria: 0499-8C27-E5A3

EMSURB

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 082/2021

NATUREZA JURÍDICA: 3º termo aditivo de prorrogação de e reajuste pelo índice IPCA.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: YEX GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DO OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização e desinfecção dos fardamentos dos funcionários lotados nos cemitérios municipais São João Batista e Helena Alves Bandeira, administrados pela Empresa Municipal De Serviços Urbanos – EMSURB.

VALOR GLOBAL COM REAJUSTE IPCA: R$79.120,19 (setenta e nove mil cento e vinte reais e dezenove centavo), aplicando um reajuste de 4,68%

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
27302 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB
Função: 04 Administração
122 Administração Geral
0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA
2222 Manutenção da EMSURB
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33903932 Serviços Domésticos
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 até 01/01/2026.

ARACAJU/SE, 24 de dezembro de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 3282-07DE-DCBE

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
3º Aditivo ao Contrato 99.008/2024-O, referente a Obra de Implantação do Campo de Grama Sintética na Praça Clodoaldo Alencar, no Bairro Grageru – Aracaju/SE.

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB.

CONTRATADA:
TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: Ficam acrescidos mais 30(trinta) dias de prazo da Execução e 60(sessenta) dias da Vigência do presente Contrato, ao inicial avençado, a partir do dia subsequente ao vencido.

DATA:
23/12/2024

Cícero Pedro Leite
Departamento de Convênios e Contratos

Chave de acesso da matéria: 8C7C-580E-EDC8

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
2º Aditivo ao Contrato 99.016/2024-O referente a execução da Obra de Complementação da Reforma da EMEF, Professor José Antônio da Costa Melo, localizada no Bairro Getúlio Vargas - Aracaju/SE.

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB.

CONTRATADA:
GP ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Ficam acrescidos mais 180(cento e oitenta) dias de prazo da Execução e da Vigência do presente Contrato, ao inicial avençado, a partir do dia subsequente ao vencido.

DATA:
20/12/2024

Cícero Pedro Leite
Departamento de Convênios e Contratos

Chave de acesso da matéria: 521C-07F0-4419

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 99.015/2023-SE

A EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ sob nº. 13.118.245/0001-60, com sede na Av. Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente **Antônio Sérgio Ferrari Vargas**, brasileiro, casado, Engenheiro de Minas, portador do CNPF nº. 177.291.736-20 e do RG. nº. 5.111.427 SSP/SP, domiciliado e residente na Rua Euclides Gois nº 263, Bairro Atalaia, nesta Capital, pelo Diretor Administrativo e Financeiro **Almir Serôa Filho**, brasileiro, casado, Contador, portador do CNPF nº. 189.821.665 - 72 e do RG nº. 455.356 SSP/SE, residente e domiciliado na Rodovia José de Campos s/nº, (CD) Terras Alphaville Sergipe2, Lote (Z), casa 10, Bairro Alphaville, Barra dos Coqueiros/SE e pelo Diretor de Obras **Wanilton Lima Ferreira**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CNPF nº. 921.585.285-91, e do RG nº. 967.760-SSP/SE, residente e domiciliado no Cond. Terras, Alphavile Sergipe 1, Lote 31 Quadra "J" Alameda Angico, Bairro, Alphaville, Barra dos Coqueiro/SE, realizam o presente **Termo de Apostilamento, nos termos do art. 81, § 7º da Lei 13.303/16**.

FUNDAMENTO: Este Termo de Apostilamento fundamenta-se nos termos da Cláusula Quarta item 4.5, do Contrato **99.015/2023-SE**, que tem como Contratada a Empresa **RW Engenheiros Consultores S/S.**, de acordo com o **Memo nº. 231 e Parecer s/nº/2024** e Planilha em anexo que ficam fazendo parte integrante deste.

VALOR DO APOSTILAMENTO: Reajustamento no valor estimado de R$ **3.180,59 (três mil cento e oitenta reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme memorando nº. **231/2024.**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: de acordo com o Processo de Reforço nº. 1220005 ao Empenho nº. 0425002/2024, Unidade Orçamentária: 27301. Projeto Atividade: 15.451.0208.1054. Natureza Despesa: 3.3.90.39.00 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05. Fonte de Recurso: 1500000, Recursos não Vinculados de Impostos;

E assim, por estarem justos e apostilados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim legal.

Aracaju, 20 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
Presidente

ALMIR SERÔA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

WANILTON LIMA FERREIRA
Diretor de Obras

Chave de acesso da matéria: 7F50-A42E-E8CA

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 70/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: RCS COMMERCE E SERVIÇOS LTDA

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR – DV 0664/2024 ARACAJU COMPRAS, CONTRATO Nº 70/2024 , COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CERTAME A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA EMSURB, COM ENTREGA PARCELADA E SOB DEMANDA, INCLUINDO O SERVIÇO DE ENTREGA. OS UNIFORMES SÃO DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS EXPOSTOS À RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE SOLAR, GARANTINDO A IDENTIFICAÇÃO, A PADRONIZAÇÃO E A PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS.

DA FONTE DE RECURSOS:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA:0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO:33903000 – Material de Consumo

SUBELEMENTOS:33903023 – Uniformes, tecidos e aviamentos

FONTE:015000000

SD: 249/2024

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04 (quatro) meses, contatos a partir da assinatura do contrato.

DO VALOR GLOBAL: R$ 24.997,66 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos).

ARACAJU/SE, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 72/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: CONNECT GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA

DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024, homologado em 29/11/2024, sendo fundamentado na Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Regulamentação da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber e Regumento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Contratação de empresa capacitada em EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE FITOSSANITÁRIO E TRATOS CULTURAIS, COM FORTALECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS.

DA FONTE DE RECURSOS:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 18
PROGRAMA:0209
PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos
ELEMENTO:33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
SUBELEMENTOS:33903961 – Limpeza e Conservação
FONTE:015000000

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) meses, contatos a partir da data de sua assinatura.

DO VALOR GLOBAL: R$ 125.651.969,20 (cento e vinte e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

ARACAJU/SE, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 1E1A-9262-EC4D

Câmara de Vereadores

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARACAJUANA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Reverendíssimo Padre **Jadson da Silva Ramos** o título de Cidadão Aracajuano.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a outorga da honraria em sessão solene.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 28 de novembro de 2024.

Ricardo Vasconcelos
Presidente

Eduardo Lima
1º Secretário

Aldeilson Soares
2º Secretário

Praça Olímpio Campos, 74 – Centro CEP. 49010-010 Fone (079) 2107-4800
PDL nº 96/2024 Autoria: Adriano Taxista

Assinado por 3 pessoas: CARLOS EDUARDO ARAÚJO LIMA, ALDEILSON SOARES DOS SANTOS (BINHO) e RICARDO VASCONCELOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/FE61-AC94-62CE-6E9D e informe o código FE61-AC94-62CE-6E9D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FE61-AC94-62CE-6E9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CARLOS EDUARDO ARAÚJO LIMA (CPF 823.XXX.XXX-00) em 28/11/2024 14:14:39 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ALDEILSON SOARES DOS SANTOS (BINHO) (CPF 009.XXX.XXX-35) em 29/11/2024 07:45:18 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 03/12/2024 08:19:03 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/FE61-AC94-62CE-6E9D

Chave de acesso da matéria: 8D98-E346-49C9

Instituto de Previdência do Município de Aracaju

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0651/2024
Processo nº 92.758/2024

OBJETO DE REVOGAÇÃO: Dispensa de eletrônica nº 0651/2024, referente à contratação de SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTENCIOSO INTEGRADO, COM IMPLEMENTAÇÃO, SUPORTE OPERACIONAL, E HOSPEDAGEM PRÓPRIA, DISPONIBILIZADO ATRAVÉS DA INTERNET COM O USO DE FERRAMENTA DE NAVEGAÇÃO WEB (BROWSER) NA FORMA ONLINE.

Fundamentação Legal: Art. 71, inciso II, da lei 14.133/2021.

Após reavaliação administrativa, foi decidido pela revogação do Processo Licitatório nº 0651/2024. Essa decisão decorre da necessidade de revisar critérios e métodos para a implementação de soluções tecnológicas, a fim de garantir maior alinhamento com as diretrizes estratégicas do Instituto de Previdência do Município de Aracaju (AJUPREV). Essa medida visa assegurar que futuras contratações atendam plenamente às demandas institucionais e operacionais, evitando a celebração de contratos que possam não refletir as reais necessidades do Instituto. Tal decisão é fundamentada no compromisso da Administração em promover economicidade e eficiência, resguardando o interesse público. Ressaltamos que a revogação não implica qualquer irregularidade no processo licitatório, mas reflete o dever da Administração Pública em adotar a solução mais adequada para a gestão dos recursos e projetos públicos.

Aracaju/SE, 06 de dezembro de 2024.

gov.br CARLOS GABRIEL SOARES SANTANA

Carlos Gabriel Soares Santana
Agente de Contratação

Chave de acesso da matéria: AFE5-BF9F-7830

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 120/2024
06 DE DEZEMBRO DE 2024

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038 de 12 de fevereiro de 1985, 2.576 de 07 de janeiro de 1998 e 3.455 de 02 de julho de 2007 e, tendo em vista o memorando 114.277/2024 (1DOC) de 06 de novembro de 2024, da Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar a Cessão de **YTALO SANTOS FREITAS**, CPF(MF) 015.xxx.xx-70, Agente de Trânsito Municipal, Matrícula nº 500.599, à Procuradoria Geral do Município, sem ônus para o órgão de origem, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE

SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO
Superintendente / SMTT

Rua Roberto Fonseca, 200 - Bairro Inácio Barbosa - Tel.: 3179-1405 - Fax: 3179-1417

Assinado por 1 pessoa: SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AD73-C76F-4B82-54DF e informe o código AD73-C76F-4B82-54DF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AD73-C76F-4B82-54DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO (CPF 004.XXX.XXX-56) em 06/12/2024 15:04:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AD73-C76F-4B82-54DF

Chave de acesso da matéria: 8FC5-33B1-7F1A

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 71/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: VIRTUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR (DI0724-2024 ARACAJU COMPRAS), COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material médico hospitalar, necessário para as atividades de prevenção e/ou primeiro socorros, essencial para assegurar a operação adequada e proporcionar cuidados aos profissionais.

DA FONTE DE RECURSOS:
27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04
PROGRAMA: 0213
PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb
ELEMENTO: 33903000 Material de Consumo
SUBELEMENTOS: 33903036 Material Hospitalar
FONTE: 015000000
SD: 250/2024

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura do contrato.

DO VALOR GLOBAL: R$ 4.999,99 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

ARACAJU/SE, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 70/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: RCS COMMERCE E SERVIÇOS LTDA

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR – DV 0664/2024 ARACAJU COMPRAS, CONTRATO Nº 70/2024 , COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CERTAME A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA EMSURB, COM ENTREGA PARCELADA E SOB DEMANDA, INCLUINDO O SERVIÇO DE ENTREGA. OS UNIFORMES SÃO DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS EXPOSTOS À RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE SOLAR, GARANTINDO A IDENTIFICAÇÃO, A PADRONIZAÇÃO E A PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS.

DA FONTE DE RECURSOS:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA:0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO:33903000 – Material de Consumo

SUBELEMENTOS:33903023 – Uniformes, tecidos e aviamentos

FONTE:015000000

SD: 249/2024

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04 (quatro) meses, contatos a partir da assinatura do contrato.

DO VALOR GLOBAL: R$ 24.997,66 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos).

ARACAJU/SE, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 72/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: CONNECT GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA

DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024, homologado em 29/11/2024, sendo fundamentado na Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Regulamentação da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber e Regumento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Contratação de empresa capacitada em EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE FITOSSANITÁRIO E TRATOS CULTURAIS, COM FORTALECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS.

DA FONTE DE RECURSOS:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 18
PROGRAMA:0209
PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos
ELEMENTO:33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
SUBELEMENTOS:33903961 – Limpeza e Conservação
FONTE:015000000

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) meses, contatos a partir da data de sua assinatura.

DO VALOR GLOBAL: R$ 125.651.969,20 (cento e vinte e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

ARACAJU/SE, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 1E1A-9262-EC4D

Câmara de Vereadores

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARACAJUANA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Reverendíssimo Padre **Jadson da Silva Ramos** o título de Cidadão Aracajuano.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a outorga da honraria em sessão solene.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 28 de novembro de 2024.

Ricardo Vasconcelos
Presidente

Eduardo Lima
1º Secretário

Aldeilson Soares
2º Secretário

Praça Olímpio Campos, 74 – Centro CEP. 49010-010 Fone (079) 2107-4800
PDL nº 96/2024 Autoria: Adriano Taxista

Assinado por 3 pessoas: CARLOS EDUARDO ARAÚJO LIMA, ALDEILSON SOARES DOS SANTOS (BINHO) e RICARDO VASCONCELOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/FE61-AC94-62CE-6E9D e informe o código FE61-AC94-62CE-6E9D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FE61-AC94-62CE-6E9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CARLOS EDUARDO ARAÚJO LIMA (CPF 823.XXX.XXX-00) em 28/11/2024 14:14:39 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ALDEILSON SOARES DOS SANTOS (BINHO) (CPF 009.XXX.XXX-35) em 29/11/2024 07:45:18 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 03/12/2024 08:19:03 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/FE61-AC94-62CE-6E9D

Chave de acesso da matéria: 8D98-E346-49C9

EMSURB

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 55/2024 - EMSURB

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 55/2024

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA SUPERMERCADO SANTA RITA

CONSIDERANDO

1. QUE, o Contrato nº 55/2024 oriundo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 0001/2024 com base na Lei Federal Nº 13.303/2016, tem por objeto **Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial de forma preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida no Projeto Básico a ser elaborado pela equipe de planejamento da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.** Com prazo de vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura em 26 de setembro de 2024, com valor global de R$ 2.564.999,75 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos);

2. QUE, a GERCON, através do e-mail licitacao.emsurb@aracaju.se.gov.br recebeu solicitações que justificam o interesse na **RESCISÃO BILATERAL** da empresa **CONSTRUMOL CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA**, referente ao contrato 55/2024;

3. QUE, a Cláusula Décima sexta, prevê a possibilidade de rescisão do contrato por mútuo acordo, e que a presente rescisão está plenamente motivada com base no ordenamento jurídico pátrio vigente;

4. QUE, a empresa concordou na rescisão contratual, uma vez que foi suscitada pela mesma,conforme anexado ao processo.

ARACAJU/SE, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 411/2024
De 03 de Dezembro de 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DA EMSURB, REFERENTE AO 2º QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º **4008/2024** e memorando nº **104.304/2024** datado em 10 de outubro de 2024 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2024.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSE PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº **210** Cargo de Gari, CPF. 355.***.***-00, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 04 de Novembro de 2024 a 01 de Fevereiro de 2025.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 03 de Dezembro de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE ADVERTÊNCIA

NATUREZA JURÍDICA: PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS Nº 02/2024 REF. AO PREGÃO Nº 19/2024 cujo o objetivo é prestação de serviço de locação de veículo tipo caminhão com carroceria aberta de madeira, medindo cada um 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros) de comprimento com grade alongada até o gigante, com e sem cabine suplementar acoplada ao chassi, com motorista, para atender às necessidades básicas e essenciais da empresa municipal de serviços urbanos – EMSURB

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADAS: ENGENTEC LTDA e SOLAR BAHIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

DO FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/2016, e artigo 28, inciso III, c, do Decreto Municipal nº 4.769/2014

DO OBJETO: Prática de infração administrativa, caracterizada por terem comprometido a legalidade, transparência e lisura do processo.

Aracaju/SE, 03 de Dezembro de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS

PRESIDENTE DA EMSURB

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 412/2024
De 03 de Dezembro de 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DA EMSURB, REFERENTE AO 6º QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º **4914/2024** e memorando nº **120.043/2024** datado em 25 de novembro de 2024 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2024.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSELITO DOS SANTOS SANTANA**, Matrícula nº **315** Cargo de Gari, CPF. 199.***.***-20, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 02 de Dezembro de 2024 a 01 de Março de 2025.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 03 de Dezembro de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

Chave de acesso da matéria: 7F18-45D9-9484

EMSURB

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 55/2024 - EMSURB

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 55/2024

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA SUPERMERCADO SANTA RITA

CONSIDERANDO

1. QUE, o Contrato nº 55/2024 oriundo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 0001/2024 com base na Lei Federal Nº 13.303/2016, tem por objeto **Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial de forma preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida no Projeto Básico a ser elaborado pela equipe de planejamento da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.** Com prazo de vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura em 26 de setembro de 2024, com valor global de R$ 2.564.999,75 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos);

2. QUE, a GERCON, através do e-mail licitacao.emsurb@aracaju.se.gov.br recebeu solicitações que justificam o interesse na **RESCISÃO BILATERAL** da empresa **CONSTRUMOL CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA**, referente ao contrato 55/2024;

3. QUE, a Cláusula Décima sexta, prevê a possibilidade de rescisão do contrato por mútuo acordo, e que a presente rescisão está plenamente motivada com base no ordenamento jurídico pátrio vigente;

4. QUE, a empresa concordou na rescisão contratual, uma vez que foi suscitada pela mesma,conforme anexado ao processo.

ARACAJU/SE, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 411/2024
De 03 de Dezembro de 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DA EMSURB, REFERENTE AO 2º QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º **4008/2024** e memorando nº **104.304/2024** datado em 10 de outubro de 2024 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2024.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSE PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº **210** Cargo de Gari, CPF. 355.***.***-00, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 04 de Novembro de 2024 a 01 de Fevereiro de 2025.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 03 de Dezembro de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE ADVERTÊNCIA

NATUREZA JURÍDICA: PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS Nº 02/2024 REF. AO PREGÃO Nº 19/2024 cujo o objetivo é prestação de serviço de locação de veículo tipo caminhão com carroceria aberta de madeira, medindo cada um 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros) de comprimento com grade alongada até o gigante, com e sem cabine suplementar acoplada ao chassi, com motorista, para atender às necessidades básicas e essenciais da empresa municipal de serviços urbanos – EMSURB

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADAS: ENGENTEC LTDA e SOLAR BAHIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

DO FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/2016, e artigo 28, inciso III, c, do Decreto Municipal nº 4.769/2014

DO OBJETO: Prática de infração administrativa, caracterizada por terem comprometido a legalidade, transparência e lisura do processo.

Aracaju/SE, 03 de Dezembro de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS

PRESIDENTE DA EMSURB

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 412/2024
De 03 de Dezembro de 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DA EMSURB, REFERENTE AO 6º QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º **4914/2024** e memorando nº **120.043/2024** datado em 25 de novembro de 2024 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2024.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSELITO DOS SANTOS SANTANA**, Matrícula nº **315** Cargo de Gari, CPF. 199.***.***-20, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 02 de Dezembro de 2024 a 01 de Março de 2025.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 03 de Dezembro de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

Chave de acesso da matéria: 7F18-45D9-9484

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 413/2024
De 03 de Dezembro de 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DA EMSURB. REFERENTE AO 3º QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º **4249/2024** e memorando nº **123.324/2024** datado em 31 de outubro de 2024 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2024.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **VALDINEI PINTO SIQUEIRA**, Matrícula nº **420** Cargo de Gari, CPF. 585.***.***-68, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 02 de Dezembro de 2024 a 01 de Março de 2025.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 03 de Dezembro de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 414/2024
De 03 de Dezembro de 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA DA EMSURB. REFERENTE AO 5º QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º **3836/2024** e memorando nº **99.502/2024** datado em 30 de setembro de 2024 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2024.

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LEOPOLDINA SANTOS PEREIRA**, Matrícula nº **237** Cargo de Gari, CPF. 857.***.***-87, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 03 de Janeiro de 2025 a 02 de Abril de 2025.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 03 de Dezembro de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 415/2024
De 03 de Dezembro de 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DA EMSURB. REFERENTE AO 1º QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º **3936/2024** e memorando nº **102.170/2024** datado em 04 de outubro de 2024 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2024.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **VALTENES SILVA FERREIRA**, Matrícula nº **348** Cargo de Gari, CPF. 871.***.***-68, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 03 de Fevereiro de 2025 a 03 de Maio de 2025.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 03 de Dezembro de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 416/2024
De 03 de Dezembro de 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA DA EMSURB. REFERENTE AO 5º QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º **4053/2024** e memorando nº **105.522/2024** datado em 15 de outubro de 2024 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2024.

R E S O L V E:

Conceder a servidora **HILMA MARIA LIMA DOS SANTOS**, Matrícula nº **167** Cargo de Gari, CPF. 198.***.***-53, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 03 de Fevereiro de 2025 a 03 de Maio de 2025.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 03 de Dezembro de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

Chave de acesso da matéria: 4E10-4B7F-3945

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EXTRATO DE ADESÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 47/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2024
PROCESSO N° 111.781/2024
PARECER JURÍDICO Nº 447/2024

CONTRATANTE: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de elaboração de projetos, instalação de novos pontos, manutenção, fornecimento de equipamentos e gerenciamento de infraestrutura existente da Rede Integrada de Fibra Óptica da Prefeitura Municipal de Aracaju - RIMA, na Região Metropolitana de Aracaju – SE.

DO PREÇO: Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, as empresas fornecedoras e as representantes legais encontram-se elencados no Anexo I da Ata de registro de Preços, em ordem de classificação das propostas por grupo/lote/item.

DA VALIDADE: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda desta licitação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. 16/10/2024 a 16/10/2025.

EMPRESA VENCEDORA: BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME.

Nº	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
2	Optical Line Terminal - OLT - Tipo 2	1	Unidade	R$ 364.342,41	**R$ 364.342,41**
5	Optical Network Unit - ONU do tipo Bridge	30	Unidade	R$ 955,52	**R$ 28.665,60**
11	Equipamento Roteador do Tipo 1	30	Unidade	R$ 1.890,00	**R$ 56.700,00**
13	Instalação e Configuração de OLT	1	EVENTO	R$ 17.500,00	**R$ 17.500,00**
15	Instalação e Configuração de ONU	30	EVENTO	R$ 383,49	**R$ 11.504,70**
16	Instalação e Configuração de Equipamento Roteador	30	EVENTO	R$ 1.193,79	**R$ 35.813,70**
18	Projeto Executivo por caixa de atendimento	30	FOLHA	R$ 1.920,80	**R$ 57.624,00**
23	Atualização de As-Built ou As-Is	30	FOLHA	R$ 1.137,50	**R$ 34.125,00**
27	Treinamento Especializado e Capacitação na Solução e Gerenciamento da Rede GPON	1	EVENTO	R$ 48.440,00	**R$ 48.440,00**
37	Instalação de Cabo de Acesso do tipo Drop Externo acima de 500 até 1.200 metros com fornecimento de material	30	Unidade	R$ 6.337,50	**R$ 190.125,00**
59	Instalação de Cordão óptico SM ou MM duplex, SC ou LC - 2,5m com fornecimento de material	60	Unidade	R$ 109,20	**R$ 6.552,00**
84	Fornecimento de Mão de Obra Especializada para Prestação de Serviço de Assessoria Técnica	338	UST	R$ 460,63	**R$ 155.692,94**
TOTAL					**R$ 1.007.085,35**

SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO
Superintendente/SMTT

Assinado por 1 pessoa: SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2F80-AEFF-A991-BEE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO (CPF 004.XXX.XXX-56) em 20/12/2024 16:20:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2F80-AEFF-A991-BEE3

Chave de acesso da matéria: 5472-50D2-9079

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 419/2024
De 17 de Dezembro de 2024

EXONERAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERA A PEDIDO:

IGOR MELO DE ALMEIDA, CPF nº 974***.***-06, do Cargo Comissionado de Assessor Especial III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-03 com vigência a partir de 19 de Dezembro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 17 de Dezembro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

Chave de acesso da matéria: B7E3-D588-B6AB

Câmara de Vereadores

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ATO Nº 27

De 19 de dezembro de 2024

Regulamenta a concessão do Auxílio-Educação aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Aracaju, disposto nos arts. 152-A a 152-D da Lei Complementar nº 169, de 16 de agosto de 2019 e suas posteriores alterações.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso III, alíneas "**a**" e "**g**" do Regimento Interno:

RESOLVE:

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 420/2024
De 23 de Dezembro de 2024

EXONERAR SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERA A PEDIDO:

ANDREA RAMOS SANTOS, CPF nº 609.***.***-53, do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05 com vigência a partir de 31 de Dezembro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 23 de Dezembro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

Chave de acesso da matéria: 5634-2B2B-6D43

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 421/2024
De 23 de Dezembro de 2024

EXONERAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERA A PEDIDO:

CLAUDIO ROBERTO CARVALHO SANTOS, CPF nº 693.***.***-25, do Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07 com vigência a partir de 24 de Dezembro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 23 de Dezembro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

Chave de acesso da matéria: 0B89-8C0C-6A51

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0018/2023

NATUREZA JURÍDICA: 1º termo aditivo de prorrogação de prazo por 12 (doze) meses

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: PULSATRIX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

PRAZO: 12 (doze) meses.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E EXECUTAR SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO para atender às necessidades da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

VALOR GLOBAL:R$1.494.240,0000 (Um Milhão e Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil e Duzentos e Quarenta Reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
27302 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB
Função: 04 Administração
122 Administração Geral
0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA
2222 Manutenção da EMSURB
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33903912 Locacao de Maquinas e Equipamentos
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/12/2024 até 29/12/2025.

ARACAJU/SE, 24 de dezembro de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE ADVERTÊNCIA

NATUREZA JURÍDICA: PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS Nº 03/2024 REF. AO PREGÃO Nº 23/2024 cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAFÉ, AÇÚCAR, COPO DESCARTÁVEL 200ML, COPO DESCARTÁVEL DE 50ML PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E ESSENCIAIS DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADAS: BM PRODUTOS

DO FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/2016, e artigo 24, inciso I, do Decreto Municipal nº 4.769/2014

DO OBJETO: Prática de infração administrativa, caracterizada por terem comprometido a legalidade, transparência e lisura do processo.

Aracaju/SE, 12 de Dezembro de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS

PRESIDENTE DA EMSURB

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 92/2024
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar n° 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, FABRÍCIO OLIVEIRA AQUINO, inscrito no CPF. 045.***.***-37 no Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE.03 da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a partir de 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 02 de Dezembro de 2024.

Irineu Silva Fontes Júnior
Presidente da FUNCAJU

Rua Professor José Freitas de Andrade,3455
Coroa do Meio – CEP: 49035-680,Tel.: 31793680 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br
CNPJ: 19.432.705/0001-06 – Aracaju – Sergipe.

Assinado por 2 pessoas: ANNE GRACE BATISTA SANTOS e IRINEU SILVA FONTES JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ED7F-7025-34F9-C3F2 e informe o código ED7F-7025-34F9-C3F2

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 402/2024
De 12 de Novembro de 2024

EXONERAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERA:

FRANCISCO AGAMENON SUZARTE AMORIM FILHO, CPF nº 020.***.***-96, do Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08 com vigência a partir de 31 de Outubro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 12 de Novembro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ED7F-7025-34F9-C3F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANNE GRACE BATISTA SANTOS (CPF 024.XXX.XXX-38) em 02/12/2024 10:27:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IRINEU SILVA FONTES JÚNIOR (CPF 155.XXX.XXX-00) em 02/12/2024 11:38:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ED7F-7025-34F9-C3F2

Chave de acesso da matéria: AA34-1AD9-8D20

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 406/2024
De 14 de novembro de 2024

NOMEAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

N O M E A R:

VAGNER CARVALHO DOS SANTOS, CPF nº 018.***.***.-57 no Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08, com vigência a partir de 14 de novembro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 14 de novembro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 405/2024
De 14 de Novembro de 2024

EXONERAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERA:

MARIO BARRETO ALVES NETO, CPF nº 074.***.***-48, do Cargo Comissionado de Assessor Especial V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-01 com vigência a partir de 31 de Outubro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 14 de Novembro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

Chave de acesso da matéria: 3E50-29FA-AFA7

Câmara de Vereadores

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Portaria nº 1189/2024
De 04 de dezembro de 2024

Designa servidores que especifica para constituírem a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Câmara Municipal de Aracaju e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Aracaju, pelo art. 15, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno, pela Lei Complementar nº 153 de 08 de junho de 2016, pela Lei Complementar nº 169 de 16 de agosto de 2019

RESOLVE:

Art. 1º Nomear COMISSÃO para avaliação, revisão e elaboração de relatório de acompanhamento do desempenho do PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2024, publicado no Anexo Único do Ato nº 13/2024, bem como para estudos e elaboração do PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL para os exercícios de 2025 e 2026, de modo que se dê efetividade aos artigos 4º e 13 do Ato 21/2023.

Art. 2º Ficam designados os servidores VERENA DALTON TELES JESUS BARBOSA, BRENO VIANA DE MENDONÇA, CRIZ REGINA ARAGÃO DE SÁ SANTANA, DÉBORA CRISTINA DE MELO ROCHA, GEILTON DE MELO COSTA, ROBERTA GONÇALVES DE OLIVEIRA, ROSANA MARIA MENDONÇA MACHADO e GIVANILDE DOS SANTOS para, sob a presidência da primeira e a última desempenhando a função de secretária, constituir a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Câmara Municipal de Aracaju.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Durante o afastamento da presidente, esta será automaticamente substituída por GIVANILDE DOS SANTOS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 04 de dezembro de 2024.

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Aracaju

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2E48-2889-7D0F-D517

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 04/12/2024 13:56:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/2E48-2889-7D0F-D517

Chave de acesso da matéria: 4805-65FD-DA2A